

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CRIARTE_MSc3_Civil

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Mestre no âmbito do Projeto CRIARTE - Refº: COMPETE2030-FEDER-01192200 - 17402, cofinanciado pelo Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE2030) através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Portugal 2030, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Civil

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1: ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Civil, especialização de Estruturas.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Requisito 2: possuir experiência comprovada em atividades I&D na área da inspeção remota de ativos de engenharia civil, incluindo a captura da realidade com recurso a laser scanning e fotogrametria, a identificação automática de anomalias com técnicas de Deep Learning, e mapeamento de anomalias com recurso a técnicas de *Ray Casting*.

Requisito 3: possuir pelo menos 1 (uma) publicação em revista internacional indexada na temática das metodologias de inspeção remota de ativos de engenharia civil.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 01 de dezembro de 2026, sendo eventualmente renovável de acordo com os objetivos do projeto e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP, ou até ao término do projeto, prevalecendo o prazo que se esgotar primeiro.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O trabalho a desenvolver enquadra-se no projeto CRIARTE, que visa o desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras que promovam uma colaboração efetiva entre máquinas autónomas e operários no âmbito da montagem de estruturas metálicas. Em particular, o plano de trabalhos inclui as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de um software para automatização da captura dinâmica e processamento de nuvens de pontos por intermédio de tecnologias integradas nos operários e robôs, além da subsequente geração e atualização dos modelos As-Is do ativo em construção.
- Desenvolvimento de um gémeo digital do ativo físico em construção que integra modelos BIM e dados de sensorização, atualizado dinamicamente com o progresso real da obra.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CRIARTE_MSc3_Civil

- Apoio ao desenvolvimento de plataforma digital agregadora que incorpora as informações dos gémeos digitais do ativo em construção, do humano, e dos robôs.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, no grupo de investigação iBuilt, sob a orientação científica do Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro.

7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 1359,64, pago por transferência bancária (de acordo com os valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas da FCT e referente ao ano 2025: <https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), suportada através do PAD n.º C73282.

8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva ponderação de 50% e 50%, ambas classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

A avaliação curricular será realizada considerando os fatores a seguir indicados, com as correspondentes ponderações:

- Formação académica – 35 %
- Experiência em projetos de investigação e desenvolvimento na área da inspeção remota de ativos de engenharia civil – 35 %
- Publicações científicas na área da inspeção remota de ativos de engenharia civil – 30 %

A entrevista será avaliada atendendo aos seguintes fatores:

- Motivação da candidatura – 50%
- Perceção da relevância da temática do projeto no âmbito da Construção Digital – 50%

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CRIARTE_MSc3_Civil

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro (Presidente)

Professor Doutor Rafael de Araújo Cabral (Vogal)

Doutor Rúben Filipe Pereira da Silva (Vogal)

e como membro suplente o Professor Doutor Rodrigo Esmeriz Falcão Moreira (Vogal suplente).

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para drd@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo não conferente de grau académico;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato;

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre de 30 de setembro a 14 de outubro de 2026.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Diretor do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO (OPCIONAL)

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.